



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 183/2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 040/2025 e do PROAD nº 20956/2025,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 14/10/2025, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2025 da servidora **VALÉRIA DA COSTA SOARES**, ficando-lhe assegurado o saldo de 12 (doze) dias para utilização no período de 16 a 27.03.2026.

Tornar sem efeito a Portaria TRT6-SGEP Nº 181/2025.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

VERUSHKA DE OLIVEIRA ANDRADE
Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP – TRT 6ª Região